

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16-07-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 16-07-2012

----- Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

- DL N.º 98/2012 - PROC. N.º 1999/2012/GSE - Informação Interna - 3ª Revisão Orçamental

- Balancete

ANTES DA ORDEM DO DIA

O período antes da ordem do dia iniciou-se com o uso da palavra pelo vereador Rui Melo, o qual solicitou a inclusão de 5 pontos na ordem do dia agendada para a presente reunião, ao abrigo do disposto no art.º 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. -----

Em resposta, o presidente da Câmara Municipal expressou o seu desacordo com a proposta apresentada pelo vereador Rui Melo, referindo que a agenda dos assuntos deve respeitar pelo menos o prazo de 48 horas de antecedência à discussão dos mesmos de modo a permitir o estudo dos documentos e habilitar a uma tomada de posição consciente e segura. Continuou referindo que em seu entender, discutir os assuntos de ânimo leve, sem qualquer preparação, não é adequado nem é deontologicamente correto. --- Submetida a votação, a proposta de inclusão de cinco pontos na Ordem do Dia, obteve 3 votos favoráveis dos vereadores, Rui Carvalho e Melo, Eugénia Leal e Nina Rodrigues Pinto e dois votos contra, do presidente da Câmara Municipal e da vereadora Helga Soares Costa. Em consequência, não se verificou a maioria de dois terços definidos na citada norma legal para que os assuntos fossem incluídos na Ordem do Dia da presente reunião. -----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para, dizendo que não sendo possível o agendamento solicitado, proceder à apresentação de um requerimento, assinado por si e pelas vereadores Eugénia Leal e Nina Pinto a requerer a convocação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 1 do art.º 63º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. De seguida perguntou ao Presidente se iria convocar a reunião extraordinária requerida, recebendo do Presidente o seu silêncio. Prosseguiu comunicando que pelas 15h entrava em contato com o Chefe de Divisão Administrativa para saber a resposta.-----

Em seguida, o presidente da Câmara Municipal deu conhecimento à Câmara do seu despacho de 09.07.2012, de revogação da designação da vereadora Nina Márcia Rodrigues Pinto como vice – presidente da Câmara Municipal, bem como da qualidade da mesma de vereadora a tempo inteiro. ----- Pediu a palavra a vereadora Nina Rodrigues Pinto, para ler o documento intitulado “ Direito à Contestação”, o qual, na íntegra a seguir se reproduz: -----

“Direito à Contestação

Na sequência do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo datado de 9 de julho de 2012 sobre a revogação da designação de Vice-Presidente e vereadora a tempo inteiro.

“Chegou o 25 de abril a Vila Franca”

Começo por expressar a minha indignação e consternação perante um ato de cobardia e de desrespeito democrático por parte do presidente de câmara, Dr. António Cordeiro e do Presidente da Secção do Partido Socialista de Vila Franca/ Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Ricardo Rodrigues, que sob a falsa convocatória informal para uma “reunião interna de trabalho” pelas 10h00 do dia 9 (segunda-feira) do corrente mês a fim de sanar a irregularidade por ambos admitida da 2ª revisão orçamental aprovada

em Assembleia divergente da aprovada em reunião do dia 26 de junho (conforme deliberação n.º 94/2012 da ata já redigida), deram-me conhecimento do referido despacho de forma austera, frívola e irreversível, duas horas depois, uma vez que afirmei não poder assinar sem regularizar o documento na sexta-feira anterior, dia 6. Isto mesmo é confirmado na resolução para o ponto único da ordem de trabalhos da reunião do dia 16 de julho: " (...) no sentido de salvaguardar a regularidade e legalidade do procedimento de revisão orçamental (...) é submetida à Câmara, para posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta da **terceira revisão** ao orçamento (...)". Ora, pergunto, alguém assinaria quando se trata de responsabilidade civil sobre valores que desconhece? O porquê da não inclusão deste crédito no plano de reequilíbrio financeiro? Qual a pressa para colocar esta rubrica numa revisão já fechada e aprovada em Câmara e enviada e depois alterada numa reunião de Assembleia (perante 20 membros)?

De acordo com a deliberação n.º 398/ 2009, citada no despacho, onde ao abrigo da competência do Presidente da Câmara n.º3, do art. 57º da Lei 169/ 99, de 18 de setembro, enquanto vereadora eram-me distribuídas além de outras funções, "a substituição nas suas faltas e impedimentos". Pergunto, por exemplo, então por que terá o Chefe de Gabinete representado o município em variadas reuniões, designadamente cerca de quatro no segundo semestre do ano transato, na sede da Caixa Geral de Depósitos, em Lisboa, para decidir sobre a libertação com afetação de verbas remanescentes do reequilíbrio financeiro (ofício ref.376/12 da CGD)? Ou ainda a razão do mesmo ter coordenado sem o conhecimento das vereadoras a reunião do dia 2 do corrente mês com representantes da Nativa – Arquitetura, Engenharia e Construção Lda. e entregue aos membros da Assembleia Municipal, já no seu decurso, uma cópia da 2ª revisão orçamental com a abertura da rubrica "em apenas 50€" confirmando o Sr. Presidente em plena Assembleia que a dívida não havia sido colocada no Reequilíbrio Financeiro e poderia ascender aos cerca de 500 mil € sem que este item estivesse na versão aprovada em reunião de Câmara do dia 26 de junho do corrente ano? Terei eu representado o município em viagens de confraternização ao estrangeiro, ou nas suas comitivas terá ido, por decisão sua, o Sr. Adjunto da Câmara? Nunca viajei para passear, enquanto que o Sr. Presidente António Cordeiro nunca viajou para trabalhar pela Câmara de Vila Franca! Desafio os munícipes vilafranquenses, os digníssimos membros da Assembleia Municipal, os tribunais administrativo e de contas, a verificarem as despesas da minha responsabilidade na Câmara Municipal de Vila Franca, a saber: as ajudas de custo, as deslocações (uma única para formação no INA – sobre a implementação do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Funcionários - SIADAP, dias 4 e 5 de março de 2010, logo em trabalho), as requisições para compra de bens e materiais; nunca usufruí de gasóleo, muito menos de carro particular com ou sem motorista bem como nunca exerci o direito a um(a) secretário(a) conforme o exarado no n.º2, alínea b) do art. 73º da Lei 169/99, precisamente ao contrário do Sr. Presidente cujo gabinete de apoio tem a composição completa prevista (chefe de gabinete, adjunto e secretário(a)).-----

Enquanto eleita pelo Partido Socialista, em 81 atas de reuniões camarárias nunca votei contra nenhuma deliberação, muito, pelo contrário, viabilizei todos os orçamentos anuais, Planos Plurianuais de Investimento e documentos relativos à prestação de contas de todas as empresas municipais. Se é verdade que esta era a minha vontade, em alguns casos, não é menos verdade que a responsabilidade em que se encontram investidos obriga a um comportamento diferente e mais consentâneo com a

exigência de gerir e ultrapassar as dificuldades do Município de Vila Franca. Onde reside a alegada falta de solidariedade política então? Enquanto Presidente do Conselho de Administração da Empresa Vila Solidária, a partir da renúncia por falta de disponibilidade do Sr. Presidente, cumpro com todas as obrigações legais, sendo certo que com o intuito de recuperar as rendas sociais em atraso, providenciei todas as regularizações possíveis até com ameaças de ordem de despejo. A situação da empresa é, neste momento, de grande estabilidade, facilmente comprovável. Na Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo, na qualidade de vogal, fui tentando superar algumas contrariedades, contribuindo com a minha experiência do trabalho desenvolvido na mesma entidade ao longo de cinco anos à frente da direção pedagógica, entre 2002 e 2006. Ainda enquanto membro das assembleias das empresas intermunicipais, AMISM e EIRSU, desafio a se inteirarem da minha conduta profissional e séria junto dos seus responsáveis. -----

No terceiro parágrafo do despacho em causa constata-se que compete ao senhor presidente da Câmara assegurar a execução das deliberações da Assembleia Municipal e dar cumprimento às decisões dos seus órgãos, argumento que parece querer fundamentar a minha revogação de vice-presidente, bem como de vereadora a tempo inteiro, sem no entanto ser capaz o mesmo de reduzir nas outras despesas correntes enumeradas, nomeadamente, na redução do custo com a iluminação pública, tendo sido eu a responsável pelo mesmo propósito conforme informação n.º 494/2012 declarada em ata do dia 13/02/2012 e no controlo dos gastos com as comunicações, tendo eu reencaminhado várias vezes os relatórios mensais dos serviços de informática a propor, com conhecimento da vereadora Helga Costa, inúmeras formas de redução quer ao nível dos consumíveis, das chamadas telefónicas efetuadas, do acesso à internet, quer das linhas telefónicas externas. Baseados ainda neste preceito, como deu o Senhor Presidente da Câmara seguimento às inúmeras recomendações por este órgão deliberativo relativamente à redução das despesas afetas ao setor empresarial local? Ou seja, "a conjuntura económico-financeira" está alterada para suportar o vencimento de uma eleita local, contudo pode a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo manter todos os vencimentos de todos os administradores e de todos os funcionários... Parece-me óbvio que esta situação resulta de uma perseguição política protagonizada pela concelhia do partido socialista que se, por um lado, quer eliminar a sucessão imediata à liderança da autarquia, por outro, pretende garantir que os interesses partidários se sobreponham à vontade popular vila-franquense, por sinal bastante expressiva, gerindo as colocações do(a)s interessado(a)s em ocupar cargos políticos já ocupados ou em vias de se efetivarem através das próximas eleições regionais. Não posso deixar de denunciar a cumplicidade a que assisti entre António Cordeiro e Ricardo Rodrigues quando questionava os motivos desta decisão emanada de uma secção que parece mandar nas decisões tomadas por um presidente de câmara que admitiu estar muito pressionado, pois, desta postura, dependiam interesses pessoais mais relevantes. Gostaria ainda de clarificar a promessa por cumprir de colocar o número quatro da lista do partido socialista às eleições de 11/10/2009, ocupando este o cargo de adjunto do presidente da câmara atualmente, sendo que, deste modo, conseguia ser efetivada a redução de custos através da atualização do vencimento do mesmo para o cargo de vice-presidente (conforme, aliás já é designado na câmara) eliminando o vencimento de adjunto. No entanto, para que tal se concretize, é imperativa a minha renúncia, o que não lhes parece difícil de vir a acontecer dado o meu estado de gravidez, bem como, a minha colocação de professora noutra ilha do arquipélago.-----

Em conclusão, consentir que um presidente de câmara retire confiança política, alegando hipocritamente, a conjuntura financeira, à sua vice-presidente, revela uma apatia democrática que deve ser rebatida com explicações públicas exigidas pelo Povo que elegeu todo o elenco. Caso contrário, Vila Franca ficará subjugada às vontades de um presidente que de tão desnortado não tem consciência da situação frágil em que colocou uma Câmara que na sequência de um saneamento e de um reequilíbrio, bem necessitava de estabilidade para garantir os direitos e serviços prioritários de todos os munícipes. No meu caso, e como diz a sabedoria popular, "quem não deve, não teme"... Aproveito para agradecer a todos os que acreditaram e continuam a acreditar em mim, neste momento tão delicado da minha vida pessoal, familiar e profissional.

"Viva o 25 de abril" de António Cordeiro.

Vila Franca do Campo, 16 de julho de 2012

A vereadora eleita pelo PS

Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto". -----

Usou da palavra o vereador Rui Carvalho e Melo para apresentar à Câmara a Declaração Política que a seguir, na íntegra se reproduz: -----

"Os Vereadores do PSD lamentam mais uma vez constatar a promiscuidade entre o Partido Socialista e o Presidente da Câmara Municipal conforme está patente na decisão da revogação da designação de Vice-Presidente, bem como de Vereadora a tempo inteiro da Dra. Nina Rodrigues Pinto. É vergonhoso, como António Cordeiro se deixa instrumentalizar pelo Secretariado Socialista Concelhio, permitindo a ingerência nos assuntos que são competência própria do Presidente e da Câmara Municipal pelo Presidente dos Socialistas Vilafranquenses e ainda Presidente da Assembleia Municipal Dr. Ricardo Rodrigues. Aos Vilafranquenses fica-nos a sensação de uma perseguição político-partidária à Dra. Nina Rodrigues Pinto e ao seu marido, Diretor da Escola Profissional de Vila Franca do Campo, Dr. Paulo Pinto, porque os factos demonstram em fotografias publicadas na Comunicação Social e no site da Autarquia menos de 24 horas antes, o Presidente da Câmara Municipal e a referida Dra. Nina e Dr. Paulo, a participarem em atividades da Câmara Municipal e da Escola Profissional como nada se passasse. Assim se confirma que António Cordeiro, ausente de vontade própria, num constante desnorte e no exercício das suas competências por indicação de outros, decidiu alterar o equilíbrio de forças conseguido em eleições livres e democráticas no seio da Câmara Municipal. Os Vereadores do PSD repudiam a instrumentalização partidária Socialista na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

Os vereadores do PSD

Rui Carvalho e Melo

Eugénia Leal". -----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para apresentar à Câmara o seguinte Voto de Congratulação: -----

"Realizou-se no mar da Região Autónoma da Madeira, de 4 a 9 de Julho p.p., o Torneio Internacional Madeira Blue Marlin 2012 "António Ribeiro", com a participação de 14 equipas, oriundas de diversos Países, onde se destaca as equipas dos Estados Unidos e Nova Zelândia, tendo também participado a equipa Vilafranquense "SERROTE" constituída pelo Skipper José Victor dos Santos, popularmente conhecido por José Victor Prata, sua esposa Ana Bolarinho, seu filho Nuno Santos, e ainda Pedro

Caetano, João Lizandro e esposa Sandra Lizandro. A equipa desta Vila, teve uma estreia triunfante em provas internacionais na Madeira capturando um "espadachim azul" com cerca de 300 quilos, vencendo o referido distinto Torneio Internacional. Mais uma vez a equipa Serrote levou o nome da nossa terra ao mais alto luar do pódio, com uma brilhante vitória que foi notícia em órgãos de comunicação social, regionais, nacionais e internacionais, nomeadamente em revistas da especialidade. Assim, proponho que a Câmara Municipal se congratule e felicite a equipa Serrote e todos os seus atletas por mais este triunfo e manifeste o nosso reconhecimento pelo sucesso na promoção e divulgação de Vila Franca do Campo e dos Acores." -----

A Câmara aprovou por unanimidade o voto de congratulação proposto. -----

O período antes da ordem do dia continuou, pedindo a palavra a vereadora Nina Rodrigues Pinto para requerer à Câmara as seguintes informações e documentos: -----

- Informação sobre o destino a dar à verba consagrada em orçamento para a remuneração do cargo de vice-presidente até então adstrita à sua pessoa; -----

- Disponibilização de todas as atas das reuniões da Câmara Municipal do mandato iniciado em 09.11.2009; -----

- Declaração comprovativa do desempenho do cargo de vice – presidente e das funções de vereadora a tempo inteiro; -----

- Identificação dos procedimentos efetuados pelos serviços junto da EBS Mouzinho da Silveira a informar da cessação de funções e férias a gozar; -----

- Aplicação do Estatuto da Oposição consagrado no nº 5 do art.º 73º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro;

Continuou a vereadora Nina Pinto referindo que na sequência do artigo publicado n'A Crença" sobre a iluminação do Passeio Marginal da Vinha d'Areia, e sobre a qual foi feita uma informação presente à reunião de Câmara do dia 13/02/2012 e na qual era garantido a segurança da rede de iluminação, verifica-se no entanto que existem muitos postes apagados pelo que esta é uma questão da competência do presidente da Câmara Municipal que terá de decidir perante os orçamentos apresentados pelos técnicos da Câmara Municipal, designadamente o Arq. Luís Francisco e o Adjunto da Presidência Sr. Carlos Pimentel, nos quais se prevê a regularização daquelas situações através da aceitação de um deles em prol da segurança anteriormente referida, bem como da atratividade turística que deverá ser garantida a todos os munícipes e visitantes. -----

Usou da palavra o vereador Rui Melo para mencionar que o presidente da Câmara Municipal comunicou diversos Órgãos Comunicação Social que iria informar a Câmara Municipal sobre a demissão do diretor da Escola Profissional de Vila Franca do Campo e não o fez. -----

Em resposta o presidente da Câmara Municipal referiu que o Conselho de Administração da Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo deliberou demitir o Dr. Paulo Pinto do cargo de diretor da referida escola profissional. -----

Retomou da palavra o vereador Rui Melo para considerar que em seu entender o presidente da Câmara Municipal usurpou as competências pois, ao abrigo do consagrado na alínea i) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a competência para tal ato é da Câmara Municipal. -----

Continuou o vereador Rui Melo para requerer à Câmara o seguinte: -----

- Listagem dos avençados a prestar funções na autarquia e respetivos valores de avença; -----
- Esclarecimento sobre as condições e benefícios da alteração da prestação dos serviços de comunicação da Vodafone para a TMN; -----
- Informação sobre o processo de elaboração e pagamento do projeto elaborado pelo Gabinete de Fiscalização Eng.º Tavares Vieira, com a coordenação do Arq. Farinha Pinto para a construção do novo edifício da Escola Profissional de VFC; -----

Prosseguiu o mesmo vereador para apresentar à Câmara as seguintes recomendações e informações: ---
No âmbito da Resolução da Assembleia Municipal que indica a diminuição das despesas "quer quanto ao número de Vereadores Tempo inteiro, quer no Gabinete do Presidente da Câmara", os vereadores do PSD recomendam a extinção do cargo de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, por ser o mais oneroso do seu Gabinete. -----

Informam os vereadores do PSD que em próxima reunião irão propor uma alteração orçamental que transfira as verbas prevista do Chefe Gabinete, de Agosto a Dezembro de 2012, para reforçar a manutenção de caminhos, iluminação pública e apoiar projetos área social da Autarquia, etc.; -----

Por último, os vereadores do PSD recomendam que quaisquer transferências ou pagamentos às Empresas Municipais, Comparticipadas e Fundação só deverão ser viabilizadas, com receitas consignadas, com as respetivas listagens discriminadas de pagamentos. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO FINANCEIRA

- **DL N.º 98/2012 - PROC. N.º 1999/2012/GSE - INFORMAÇÃO INTERNA - 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL** – Foi presente à reunião a proposta referente à 3ª revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2012, com os seguintes fundamentos: -----

Pela DL n.º 94/2012 de 26 de junho, a Câmara Municipal aprovou apresentar à Assembleia Municipal a proposta de 2.ª revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2012; -----

A Assembleia Municipal, em reunião ordinária de 2 de julho de 2012 apreciou e votou favoravelmente a proposta de segunda revisão orçamental, a qual, porém, incluía uma rubrica denominada - "Pavimentação do Campo de Jogos de Ponta Garça" que não constava da proposta original da Câmara Municipal; -----

No sentido de salvaguardar a regularidade e a legalidade do procedimento de revisão orçamental pretendido pelo executivo municipal, é submetida à Câmara, para posterior apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta de terceira revisão ao orçamento da autarquia para o ano de 2012, a qual consagra a rubrica - "Pavimentação do Campo de Jogos de Ponta Garça", considerando-se, como já aprovados pela Assembleia Municipal, todas as demais alterações ao orçamento veiculadas na já citada

proposta de segunda revisão orçamental. -----

No que se reporta à rubrica supra identificada, o presidente da Câmara referiu a realização de uma reunião realizada no passado dia 2 de julho, a qual contou com a sua presença, a do vereador Rui Melo, o Eng. Jorge Jesus, em representação da Fiscalização, o dono da obra e o chefe do gabinete do presidente da Câmara Municipal e que teve por objeto a identificação e quantificação da situação. -----

Constata-se que quando se elaborou o plano de reequilíbrio financeiro do município, não foi incluído a dívida em apreço, não obstante ela estar pendente e ser do conhecimento dos serviços, porém não estava completamente apurada. -----

Interveio a vereadora Nina Pinto para afirmar que não esteve presente na referida reunião e o que lhe foi dito sobre o assunto foi que não se conhecia a situação da dívida, o que, em seu entender é um argumento falso como decorre da consulta da DL N.º 430/2009 tomada na reunião da Câmara Municipal de 16.11, no processo N.º 9330/GSE/2009 - Nativa - Contrato de Empreitada de "Pavimentação de um Campo de Jogos em Ponta Garça" - Receção Definitiva - Reclamação de créditos.". Ora tal deliberação é muito anterior ao plano de reequilíbrio financeiro, logo o assunto já era do conhecimento desta Câmara, pois a mesma foi dado sobre o ofício enviado pela Empresa NATIVA – Arquitetura, Engenharia e Construção Lda., foi presente à reunião a carta com ref. 073129-CN, de 09.10.09, reclamando dos créditos da empresa perante o Município. -----

Tomou da palavra o presidente da Câmara Municipal para referir que quando se confrontou a diferença de quantitativos dos valores da obra o executivo foi sensibilizado para gravidade da situação e da necessidade de corrigir a mesma. Assim, por proposta do vereador Rui Melo, foi incluído na revisão orçamental apresentada à última reunião da assembleia municipal da rubrica em apreço. E foi numa base de entendimento de confiança para a solução do problema que confiou na colaboração daquele vereador para que obtivesse o apoio da respetiva bancada. -----

Pediu a palavra o vereador Rui Melo para esclarecer que a sua preocupação em consagrar na proposta de revisão a rubrica referente à dívida em apreço prendeu-se com o facto de assim se possibilitar a autarquia a aproveitar os fundos disponibilizados pelo Estado para regularização de dívidas das autarquias com mais de 90 dias. Prosseguiu dizendo não entender a incapacidade do presidente da Câmara Municipal em falar com a sua vereação. -----

A vereadora Nina Pinto interveio para mencionar que em 06/07/2012 pediu por escrito ao chefe de gabinete e ao chefe da divisão administrativa, esclarecimentos sobre a situação, não tendo obtido qualquer resposta. -----

A pedido do presidente da Câmara Municipal, compareceu à reunião o Chefe da Divisão Financeira, Dr. José Manuel Braga. -----

Questionou o presidente da Câmara a razão pela qual a dívida em apreço à Nativa não consta do plano de reequilíbrio. -----

Alertou o chefe de divisão financeira que o que está em causa é uma revisão de preços e não a empreitada em si. Esta tem contrato, foi executada e foi paga, estando assim, fechada. -----

Afirmou que havia uma diferença à volta dos 65.000 euros que se prendiam com trabalhos a mais na obra mas que a autarquia não tinha conhecimento dos mesmos, razão porque nunca, foram apresentados pelo empreiteiro e fiscalização, nem houve conta final, pelo desacordo entre a Nativa e a fiscalização.

O Vereador Rui Melo voltou a referir que havia um protocolo com o Clube Futebol Bota Fogo, que ainda não tinha sido pago na totalidade -----

Usou da palavra a vereadora Nina Pinto para apresentar uma proposta de alteração ao documento da 3ª

revisão presente a qual se transcreve: -----

"Considerando que na próxima semana irão realizar-se as escrituras de venda do Terreno denominado "PECA", a vereadora Nina Rodrigues Pinto, faz a seguinte proposta de alteração à 3ª Revisão Orçamental: -----

500.000.00 € - Amortização extraordinária voluntária de capital em 2012, no empréstimo de Médio/longo prazo, que seja mais oneroso para o Orçamento da Autarquia; -----

250.000.00 € - Conclusão Casa Mortuária, sita Rua da Saudade, freguesia de Ponta Garça/Terrenos da Igreja; -----

JUSTIFICAÇÃO: Irá permitir que em Novembro, na discussão do Orçamento para 2013, se possa aprovar a baixa de imposto. EX: eliminar 5% sobre IRS e baixar IMI para o mínimo." -----

Submetida a votação a proposta apresentada pela vereadora Nina Rodrigues mereceu os votos favoráveis da própria e dos vereadores Rui Melo e Eugénia Leal. Votaram contra o presidente da Câmara Municipal e a vereadora Helga Costa. -----

O presidente da Câmara declarou que entende que esta proposta está ferida de ilegalidade uma vez que já foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal as rubricas agora alteradas. -----

O vereador Rui Melo declarou que a 2ª revisão orçamental é ilegal porque o documento que foi aprovado em reunião da Câmara não foi o mesmo que foi aprovado na Assembleia Municipal. Assim, a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 95º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, um ato nulo e sublinha que ao abrigo do art. 97º da referida lei, implica responsabilidade pessoal para os prevaricadores. -----

A vereadora Nina Pinto remeteu a sua posição para a declaração que leu à Câmara no início da presente reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 13 de julho na importância de 890 448,68 € (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dez folhas. -----